

DO EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO (SEI 00082812-79.2025.8.17.8017);

02. OUTROS ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS .

Recife, 12 de setembro de 2025.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA **EDITAL Nº 01/2025**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO** no uso de suas atribuições, considerando o Edital 01/2025 do

Concurso Público para formação de cadastro de reserva no âmbito do Poder Judiciário do Estado, torna pública a **Convocação para as Provas Objetiva e Discursiva** , conforme a seguir:

1. DATA E HORÁRIO DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA:

Data da Prova	Cargos	Horário	Duração da Prova
21/09/2025	Nível Médio	Horário de Abertura dos Portões: 11:30 Horário de Fechamento dos Portões: 12:15 Início Previsto da Prova: 12:30	04 horas
28/09/2025	Nível Superior	Horário de Abertura dos Portões: 11:30 Horário de Fechamento dos Portões: 12:15 Início Previsto da Prova: 12:30	04 horas

2. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA

2.1. As **Provas Objetiva e Discursiva** serão realizadas, simultaneamente, nas cidades de **Arcoverde, Carpina, Caruaru, Petrolina, Recife e Região Metropolitana** do Estado de Pernambuco.

2.2. O Cartão de Convocação para a realização das Provas, contendo o local, sala e o horário de realização da Prova, será disponibilizado no endereço eletrônico do IBFC – www.ibfc.org.br , na aba “**Local de Prova**” , **na data prevista de 15/09/2025.**

2.3. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova **60 (sessenta) minutos antes do fechamento dos portões** para realização da Prova, **munidos de documento de identidade com foto, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e do Cartão de Convocação para a Prova.**

2.4. Não serão aceitos como documentos de identificação: boletim de ocorrência; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteira nacional de habilitação sem foto; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; cópia de documentos, ainda que autenticados; protocolos; **documentos digitais (modelo eletrônico) mesmo que de aplicativos oficiais;** comprovante de inscrição; cartão de convocação para as provas, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

2.5. Somente será permitido ao candidato retirar-se definitivamente da sala de prova **após transcorrido o tempo de 2 (duas) horas de seu início** , mediante a entrega obrigatória da sua Folha de Respostas e do seu Caderno de Questões devidamente preenchidos e assinados, ao fiscal de sala.

2.6. O candidato poderá levar seu Caderno de Questões somente após transcorrido o tempo de **3h30 (três horas e trinta minutos)** . Em hipótese alguma o candidato poderá levar o Caderno de Questões antes do horário permitido.

2.7. O TJPE e o IBFC recomendam que o candidato **NÃO LEVE** celulares/aparelhos eletrônicos e nenhum dos objetos citados no item **10.14** , do Edital nº 01, de 07 de julho de 2025, no dia da realização das Provas .

2.8. É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento das regras para a realização da Prova, em especial aquelas contidas no item **10. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**, do Edital nº 01, de 07 de julho de 2025.

Recife/PE, 11 de setembro de 2025

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

(Republicado por haver saído com incorreção no DJE de 12/09/2025 – 1ª Edição)

EDITAL Nº 06/2025 – VAGA TRE/PE

INSCRIÇÃO DE MAGISTRADOS(AS) PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE DESEMBARGADOR(A) ELEITORAL EFETIVO(A) – CLASSE DE DESEMBARGADORES(AS), EM RAZÃO DO TÉRMINO DO BIÊNIO DO EXMO. DES. CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES, NOS TERMOS DO OFÍCIO Nº 8353/2025/SEMARE, DATADO DE 05.09.2025, DO EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e regimentais, torna público aos **Desembargadores(as)** que estão abertas, **pelo prazo de 05 (cinco) dias corridos - 12 (doze) a 16 (dezesseis) de setembro de 2025** :

I - As inscrições de Desembargadores(as) para provimento do cargo de DESEMBARGADOR(A) ELEITORAL EFETIVO(A) – CLASSE DE DESEMBARGADORES(AS), decorrente do final do biênio do Exmo. Des. Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes, que ocorrerá em 1º de dezembro de 2025;

II – O requerimento de inscrição deverá ser dirigido ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco e realizado por meio do endereço eletrônico: seju.movimentacao.desembargadores@tjpe.jus.br, onde deverão constar o **nome completo do(a) Desembargador(a) e matrícula**.

Publique-se.

Recife, 12 de setembro de 2025.

Desembargador Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco